

**ACTA N.º 80**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07 DE MARÇO DE 2013:**

----- No dia sete de Março do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. A Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes não esteve presente, por razões profissionais, tendo a falta sido justificada -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: ---

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 79), após se ter procedido à sua leitura.* -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:**

1) Esteve presente o Senhor Vitor Simões que interveio sobre a Locomotiva 61 do antigo caminho de ferro da Beira Alta, que se encontra abandonada e vandalizada em Pampilhosa, tendo iniciado o processo da sua recuperação, tendo dito que iniciou o processo da sua recuperação e ficando a aguardar durante nove meses pelo desenrolar do processo. Disse ainda que contactou o Museu da CP e teve conhecimento de que o Senhor Presidente recebeu uma carta da Fundação Museu Nacional Ferroviário, pelo que não percebeu

a razão por que o Senhor Presidente não o considerou, quando foi ele que o iniciou o processo e numa reunião na Junta de Freguesia da Pampilhosa, onde estiveram treze pessoas, ficou decidido que ele representaria o movimento de cidadãos que subscreveram uma petição. -----

O Senhor Presidente respondeu que de facto foi entregue na Câmara Municipal um abaixo-assinado, para enviar à Fundação Museu Ferroviário Nacional, com cerca de mil e quatrocentas assinaturas e que ao obter agora uma resposta, não lhe foi possível contactar os primeiros subscritores dessa petição, por não haver indicação de endereços, pelo que remeteu ao GEDEPA – Pampilhosa, uma cópia da referida carta, uma vez que identificou bastantes pessoas na petição como sendo sócias do GEDEPA. -----

O Senhor Vitor Simões voltou a intervir, referindo que como estudioso da Linha da Beira Alta, gostaria de saber como está a decorrer o processo. -----

O Senhor Presidente disse ter recebido o mencionado ofício da Fundação Museu Nacional Ferroviário onde é referido que a Locomotiva é peça única da Linha da Beira Alta, mas que não tem só a ver com a Pampilhosa mas também com a Figueira da Foz. Salientou que esta resposta demorou oito meses a ser dada pela entidade e acrescentou que a locomotiva a ser assim, dirá respeito a cerca de quarenta estações da Linha da Beira Alta. -----

O Senhor Vitor Simões voltou a intervir para perguntar o que pensa a Câmara Municipal fazer sobre a peça e o que a mesma representa para o Município. –

O Senhor Presidente referiu que Locomotiva 61 da Linha da Beira Alta para a Fundação Museu Nacional Ferroviário se calhar não representa nada, mas para a Câmara Municipal representa muito e por isso foi disponibilizado terreno e acolhimento para instalação da locomotiva após a sua recuperação. -----

2) Esteve presente o Senhor Mário Silva, trabalhador da Sociedade da Água de Luso e representante dos trabalhadores da mesma empresa. Referiu que nos últimos anos os trabalhadores da SAL têm sido trabalhadores pacíficos perante a perda de postos de trabalho. A política desta administração tem levado à restrição do número de trabalhadores. Ultimamente foi referida a parte administrativa, alegando que a empresa é uma multinacional e que há que transferir postos de trabalho para outros países, verificando uma

delapidação da empresa, que se irá resumir a umas “ quatro paredes” onde se enche a água. Já contactou a administração da empresa e informou que iria pedir ajuda à Câmara Municipal na luta que os trabalhadores querem encetar pela luta dos seus postos de trabalho. -----

O Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal está incondicionalmente ao lado dos trabalhadores da S.A.L. e simultaneamente pelo facto de a S.A.L. ter a sua sede social no Concelho da Mealhada, mais concretamente num apartado e ter sede social no Concelho sem ter um único serviço administrativo a partir de agora, configura a seu ver uma violação do acordado em 2007, nas acções judiciais nos tribunais de Vila Franca de Xira e de Mealhada, pelo que irá transmitir o protesto à administração. A Câmara Municipal estará sempre solidária com os trabalhadores, apesar das boas relações com a administração da empresa. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que, o diagnóstico que o representante dos trabalhadores fez da situação é uma realidade, porque o que existe actualmente no Luso não é uma empresa, desde logo porque não tem lá a sua administração, está a esvaziar-se de funções administrativas, de contabilidade financeira e compras, e a sua função comercial de distribuição é exercida por outra empresa. No Concelho apenas resta uma fábrica de engarrafamento na Freguesia da Vacariça, com todo o impacto negativo nas oportunidades de emprego que todo o Concelho poderia e deveria beneficiar. -----

O Senhor Mário Silva referiu que a sua presença não é um acto heroico. Foi criado e cresceu na empresa e é com pena que vê tudo a desmoronar-se. Lamenta que não haja reacções e teme que as pessoas estejam a vender o seu direito ao trabalho. -----

O Senhor Vereador António Miguel Ferreira salientou as palavras do Senhor Mário Silva quando referiu “trabalhadores pacíficos”, pelo que, gostaria que por parte dos trabalhadores e das pessoas do Luso, existisse um sentido de comunidade, de sentimento colectivo, contando que os trabalhadores “dêem a cara”, e não ser só a Câmara Municipal a tomar posição sobre o assunto. ---

O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio novamente, para perguntar se o sindicato está a acompanhar a situação. -----

O Senhor Mário Silva respondeu afirmativamente, mas os trabalhadores têm medo. A empresa irá evitar o despedimento colectivo e por isso está a propor as negociações. Tem sido hábito da SAL não despedir, mas o certo é que se trata de despedimentos. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo a necessidade de dar nota de que a "paz social" está a ser posta em causa pela própria administração da empresa e será importante que essa ideia passe para a opinião pública. -----

O Senhor Mário Silva voltou a intervir, referindo que durante algum tempo, pensou que a situação se podia resolver "a bem", pois sempre teve a preocupação de tentar resolver a situação pelo diálogo mas hoje reconhece ter sido inocente. Tem de se tornar a situação pública, para abanar as consciências. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu a importância de dar a conhecer que a paz social defendida pela empresa terminou tendo acrescentado que o seu afastamento do Luso é um processo em curso há muito tempo. -----

O Senhor Presidente propôs que deve ser transmitida à administração da SAL o desagrado da Câmara Municipal com a situação, tendo a proposta merecido a concordância de todos os membros do Executivo. -----

## **2. FUNDAÇÃO MATA DO BUSSACO – MATA NACIONAL MATA DO BUÇACO - RELATÓRIO:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório sobre os danos causados pelo temporal, bem como dos prejuízos causados no património na Mata Nacional do Buçaco. A Câmara Municipal manifestou a sua solidariedade e que continuará a apoiar legalmente a Fundação Mata do Bussaco.* -----

## **3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 - DESPACHO:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 22/02/2013, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 1, no valor de 120.348,00€.* -----

**4. REGISTO DE PAGAMENTOS:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados de 01 a 28 de Fevereiro de 2013, no valor de 688.636,23€. -----

**5. VENDA DOS RESERVATÓRIOS EM AÇO INOXIDÁVEL EXISTENTES NAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO IVV - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação do Chefe do SGFE, José Tavares, de 25/02/2013, sobre o a vandalização dos reservatórios. -----

**6. EMPREITADA “REPARAÇÕES DIVERSAS DE PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MEALHADA” – ADJUDICAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º FP 28/2013:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 22/02/2013, que aprovou: - As propostas contidas no relatório final elaborado pelo Júri, nomeadamente, no que respeita à exclusão e admissão de propostas, bem como a ordenação final das mesmas; - A adjudicação da empreitada de “Reparações Diversas de Pavimentos no Município de Mealhada” à empresa A. M. CACHO & BRÁS, LDA, pelo valor de 152.693,40€; - A notificação de adjudicação ao adjudicatário, bem como a notificação para apresentação no prazo de 10 dias, os documentos de habilitação constantes na cláusula 21.º do Programa de Concurso; - A notificação de adjudicação aos restantes concorrentes, remetendo-lhe cópia do relatório final de análise das propostas, nos termos da Informação n.º FP\_28/2013, bem como a Minuta do Contrato. -----

**7. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 21 de Fevereiro a 06 de Março de 2013, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

**PROCESSO N.º 5/1999 – CONSMOSA, CONSTRUÇÕES, LDA.** -----

Após a análise do processo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo até 30/06/2013, para a conclusão das obras de urbanização. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 02/1999/06 – SOCIEDADE CONSTRUTORA DA MEALHADA, LDA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base a Informação Técnica datada de 19/02/2013 e ao abrigo dos artigos 138.º e seguintes do CPA, revogar a declaração de caducidade da licença, condicionado à conclusão dos trabalhos em falta referenciados na ACTA n.º 1/2013 de DACT, até 30 de Abril de 2013, sob pena de, findo este prazo, se ter o acto como caducado. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 22/2005/516 – JOSÉ GOMES FERREIRA.** -----

A Câmara Municipal analisou o processo de obras mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da licença, tendo por base a argumentação apresentada pelo requerente, e conceder o prazo de dezoito meses para a conclusão dos trabalhos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**PROCESSO N.º 22-2006-397 – ANTERO MAÇAS MORAIS.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o processo mencionado em epígrafe a parecer técnico-jurídico do Dr. Rui Santos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA:** Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

**1 - VEREADORA MARIA LEONOR REIS LOPES – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO:** -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de suspensão de mandato, por um período de cento e cinquenta dias, apresentado pela Senhora Vereadora Leonor Lopes. -----

O Senhor Presidente pôs à votação o requerimento apresentado pela Senhora Vereadora, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a suspensão do mandato da Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes, pelo período solicitado. A Câmara Municipal deliberou ainda, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proceder à convocação da cidadã imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Senhora Marilisa Morais Duarte, para integrar o Executivo Municipal, em conformidade com o que dispõe o art.º 79.º do citado diploma. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

## **2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 5/03/2013, que com fundamento na informação do Técnico Superior de Serviço Social, João António Silva, datada de 11/02/2013, deferiu o pedido de isenção do pagamento do passe escolar, conforme requerimento registado nos serviços municipais sob o número 1027, em 04/02/2013-----

## **3 – PROJECTO AGEING@COIMBRA - PROTOCOLO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão da Câmara Municipal da Mealhada ao consórcio regional "Ageing@Coimbra" a convite da Faculdade de Medicina de Coimbra, sem qualquer participação financeira por parte do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

## **4 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “ADAPTAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA AO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA À OBRA” – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 6/03/2013, que aprovou: - A não adjudicação do serviço de “Adaptação do Projecto de Execução do Centro Escolar de Mealhada ao Código dos Contratos Públicos e legislação complementar e Assistência Técnica à obra”, face à não apresentação de proposta (alínea a) do art.º 79.º do CCP) e à necessidade, motivada por circunstâncias imprevistas, de alterar aspectos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para apresentação das propostas (alínea c) do art.º 80.º do CCP); - A notificação à ARQUIGRUPO, Arquitectura e Engenharia, Lda, da decisão de não adjudicação e seus fundamentos; - A revogação da decisão de contratar relativa ao procedimento por ajuste directo aprovado em reunião de 19/07/2012 para “Adaptação do Projecto de Execução do Centro Escolar de Mealhada ao Código dos Contratos Públicos e legislação complementar e Assistência Técnica à obra”, bem como a autorização da despesa e o parecer prévio vinculativo, nos termos da Informação n.º 21/2013, de 05/03/2013, da Chefe da DACT. -----

**5 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “REFORMULAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MEALHADA” – INFORMAÇÃO: -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 22/2013, de 5/03/2013, da Chefe da DACT e deliberou, por unanimidade: - a) Conceder parecer prévio vinculativo à aquisição de serviços, nos termos definidos na referida informação; b) Autorizar a despesa e aprovar a contratação mediante a abertura de procedimento por ajuste directo com convite a uma única entidade (ARQUIGRUPO, Arquitectura e Engenharia, Lda.) para a “Reformulação do Projecto de Execução do Centro Escolar de Mealhada”, com preço base de 39.775,00€ e prazo de execução de 60 dias, com base no disposto no n.º 4, do art.º 20.º do CCP, conjugado com o Despacho n.º 21/2008, de 29 de Julho, do Exmo. Senhor Presidente; - c) Aprovar as peças do



*procedimento, designadamente – Minuta do convite à apresentação da proposta, Caderno de encargos e Programa Preliminar e Mapa de quantidades. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---